

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Despacho (extracto) n.º 3634/2010**

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Fernando José Fagundes Matos para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 20% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302880728

Despacho (extracto) n.º 3635/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Francisco Augusto Almeida de Medeiros para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 50% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302880525

Despacho (extracto) n.º 3636/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Rui Miguel Sousa Resendes para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 30% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302880411

Despacho (extracto) n.º 3637/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Jacinto Ferreira Raposo para exercer as funções de assistente convitado a tempo parcial com 30% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302879424

Despacho (extracto) n.º 3638/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com José Luís Ferreira Rocha Pontes para exercer as funções de Assistente Convitado a tempo parcial com 30% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302880769

Despacho (extracto) n.º 3639/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado com Ruben Mota Cordeiro para exercer as funções de

Assistente Convitado a tempo parcial com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores — Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302879132

Despacho (extracto) n.º 3640/2010

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 28 de Agosto de 2009:

É autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Luís Francisco Vasconcelos Franco Gomes de Menezes para exercer as funções de assistente convitado a tempo parcial com 40% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2009 até 31 de Agosto de 2010.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 4 de Fevereiro de 2010. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.
302879027

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Deliberação n.º 434/2010**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000 publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 22 de Abril de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

A Universidade do Algarve através da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, confere o curso de Mestrado *Erasmus Mundus* em Ecohidrologia, e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Âmbito

1 — Esta deliberação é aplicável ao Mestrado *Erasmus Mundus* em Ecohidrologia, adiante designado por curso, que é ministrado por um consórcio de cinco Instituições de Ensino Superior, designadamente a Universidade do Algarve (Portugal), a University of Lodz (Polónia), a National University of La Plata (Argentina), o UNESCO-IHE Institute for Water Education (Holanda), e a University of Kiel (Alemanha).

2 — O curso obedece ao formalismo de um curso *Erasmus Mundus*, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2005, de 15 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e ao Protocolo de Associação estabelecido entre os parceiros do Consórcio, que se anexa.

3.º

Objectivos do curso

O curso de Mestrado *Erasmus Mundus* em Ecohidrologia, tem como objectivos principais: 1) possibilitar a mobilidade de alunos e de docentes permitindo aos alunos beneficiar das competências e perícias dos parceiros do consórcio de 5 Instituições de Ensino Superior Internacionais (localizadas nos seguintes países: Portugal, Alemanha, Polónia, Holanda e Argentina), mas também com mestrados e investigação na área da ecologia e hidrologia; 2) qualificar estudantes de mestrado de forma a poderem avaliar e compreender o funcionamento dos ecossistemas aquáticos sob a influência de processos naturais e ou antropogénicos, mas também que permitam o desenho e a implementação de soluções criativas baseadas, quer no funcionamento dos ecossistemas, quer nos processos envolvidos nas águas doces e costeiras; 3) qualificá-los com conhecimentos que possibilitem a compreensão da importância social e económica dos ecossistemas aquáticos, e sejam capazes de desenvolver trabalhos de investigação ou outro tipo de aplicações que se mostrem

necessárias para apoiar ou implementar medidas de adaptação ou de conservação, para uma Gestão Sustentável dos ambientes aquáticos.

4.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de Mestrado em Mestrado Erasmus Mundus em Ecohidrologia, adiante simplesmente designado por curso, ou por ECOHYD, organiza-se em Unidades Curriculares de mestrado previamente existentes, nas Universidades do Consórcio: (a) Universidade do Algarve (Portugal), nos Mestrados em Oceanografia, Ecologia, Biologia Marinha, Engenharia de Recursos Hídricos e Engenharia do Ambiente; (b) University of Lodz (Polónia), nos Mestrado em Ecologia Aplicada, Mestrado em Ecologia Urbana, Mestrado em Conservação integrada dos ecossistemas aquáticos e monitorização ambiental; (c) National University of La Plata (Argentina), no Mestrado em Ecohidrologia; (d) UNESCO-IHE Institute for Water Education (Holanda), nos Mestrado em Ciências Aquáticas e Engenharia e Mestrado em Gestão dos Recursos Aquáticos; (e) University of Kiel (Alemanha), no Mestrado em Gestão da Água.

2 — Todos os parceiros do consórcio criaram programas de intercâmbio ERASMUS BILATERAL AGREEMENT (estudantes e docentes) com a Universidade do Algarve (Coordenadora da proposta).

3 — As Instituições de Ensino Superior (IES) designadas por (a) e (b) leccionaram em simultâneo o 1.º semestre e parte do 2.º semestre do curso, após o que os alunos se deslocarão para outra IES (c) a fim de frequentarem a parte restante do 2.º semestre. O 3.º semestre será leccionado em simultâneo, nas IES designadas por (d) e (e). O 4.º semestre, que inclui a finalização da dissertação, pode ser realizado em qualquer IES europeia do consórcio (a, b, d, e).

4 — O curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS). De uma forma geral, o valor de 1 ECTS é 28 horas na Universidade do Algarve e no UNESCO-IHE Institute for Water Education e de 25 e 30 horas nas Universidades de Kiel e Lodz. A relação entre as horas de contacto, e não contacto, é de aproximadamente 30% de horas de contacto, distribuídas por uma forte componente prática e por aulas teóricas, para 70% de horas de trabalho independente.

5 — O curso terá 2 anos (120 ECTS), distribuídos em semestres, incluindo a elaboração de uma dissertação.

5.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso:

a) Os titulares do grau de licenciado (ou equivalente legal) em ciências, nomeadamente: Biologia Marinha, Biologia, Ciências do Mar, Ciências do Ambiente, Arquitectura Paisagista, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente, Engenharia Biofísica, ou cursos afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo conselho científico como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado nos cursos definidos em a);

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando mérito e capacidade para realização deste ciclo de estudos, nos termos da lei vigente.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

7.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado

por Despacho Reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto. Em casos em que estas normas entrem em conflito com as regras de organização *Erasmus Mundus*, de acordo com a candidatura aprovada pela União Europeia, tem prevalência a última.

8.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009-2010.

19.02.2010 — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta Mateus*.

ANEXO

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente.
- 3 — Curso: Mestrado *Erasmus Mundus* em Ecohidrologia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

São apresentados dois percursos alternativos: (1) Especialização em Gestão Integrada da Água (2) Especialização em Engenharia Aquática. Cada percurso tem um conjunto de unidades curriculares obrigatórias (45 créditos), 15 créditos optativos e uma dissertação de 30 créditos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado *Erasmus Mundus* em Ecohidrologia**Especialização em Gestão Integrada da Água**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA	60	15
Ciências da Engenharia	CE	10	15
Ciências do Mar	CM	5	15
Ciências Sociais	CS	0	5
Protecção Ambiental	PA	0	15
Biologia/Bioquímica	BB	0	5
Biologia Marinha	BM	0	5
Estatística	EST	0	5
Direito	D	0	5
Economia	EC	0	5
Desenvolvimento Pessoal	DP	0	15
Línguas	L	0	3
Gestão	G	0	5
Qualquer área	QQ	0	5
<i>Total</i>		75	45

Especialização em Engenharia Aquática

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA	15	15
Ciências da Engenharia	CE	55	15
Ciências do Mar	CM	5	15
Ciências Sociais	CS	0	5
Protecção Ambiental	PA	0	15

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia/Bioquímica	BB	0	5
Biologia Marinha	BM	0	5
Estatística	EST	0	5
Direito	D	0	5
Economia	EC	0	5
Desenvolvimento Pessoal	DP	0	15
Língua	L	0	3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	0	5
Qualquer área	QQ	0	5
<i>Total</i>		75	45

10 — Observações:
11 — Plano de Estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente

Erasmus Mundus em Ecohidrologia: especialização em Gestão Integrada da Água

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos . . .	CA	Semestral	140	T:15 PL: 10 TC: 10 OT:4 O: 5	5	
Processos Estuarinos e de Zonas Húmidas	CM	Semestral	140	T:15 TP:15 PL:10 TC:10 O:5	5	
Hidrogeologia e Gestão de Aquíferos . . .	CE	Semestral	140	TP:35; OT:5; S:10; O:5	5	
Opções	CA, CM, CS, CE, DP, QQ, L, BB, D, BM, PA, EST, EC, G	Semestral	420	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5 *	15	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Modelação de Processos Marinhos e Costeiros	CE	Semestral	140	T:25 TP:30 OT:5 O:5	5	
Processos Biogeoquímicos e Alterações Globais	CA	Semestral	140	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5	5	
Técnicas de Intervenção Ambiental Marinha	CA	Semestral	140	T:20 TP:10 PL:5 TC:10 O:5	5	
Opções	CA, CM, CS, CE, DP, QQ, L, BB, D, PA, BM, EST, EC, G	Semestral	420	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5 *	15	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Plano de tese	CA	Semestral	336	S:1, OT: 10 O:1	12	Alunos com dissertação em Portugal.
Opções	CA, CM, CS, CE, DP, QQ, L, BB, D, PA, BM, EST, EC, G	Semestral	504	PL: 10 TC: 10 S:1 OT:4 O:1*	18	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	CA	Semestral	840	S:1, OT: 10 O:1	30	

T — Teórica, TP — Teórico-práticas, PL — Prática de Laboratório, TC — Trabalho de campo, S — Seminários, OT — Orientação Tutorial, O — Avaliação (outra hora de contacto).

Erasmus Mundus em Ecohidrologia: especialização em Engenharia Aquática

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos	CA	Semestral	140	T:15 PL: 10 TC: 10 OT:4 O: 5	5	
Processos Estuarinos e de Zonas Húmidas	CM	Semestral	140	T:15 TP:15 PL:10 TC:10 O:5	5	
Hidrogeologia e Gestão de Aquíferos	CE	Semestral	140	TP:35; OT:5; S:10; O:5	5	
Opções	CA, CM, CS, CE, DP, QQ, L, BB, D, PA, BM, EST, EC, G	Semestral	420	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5 *	15	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Modelação de Processos Marinhos e Costeiros	CM	Semestral	140	T:25 TP:30 OT:5 O:5	5	
Processos Biogeoquímicos e Alterações Globais	CA	Semestral	140	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5	5	
Técnicas de Intervenção Ambiental Marinha	CA	Semestral	140	T:20 TP:10 PL:5 TC:10 O:5	5	
Opções	CA, CM, CS, CE, DP, QQ, L, BB, D, PA, BM, EST, EC, G	Semestral	420	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5 *	15	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Plano de tese	CE	Semestral	336	S:1, OT: 10 O:1	12	Alunos com dissertação em Portugal
Opções	CA, CM, CS, CE, DP, QQ, L, BB, D, PA, BM, EST, EC, G	Semestral	504	T:15 TP:10 PL:10 TC:5 OT:2 O:5 *	18	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	CE	Semestral	840	S:1, OT: 10 O:1	30	

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex:T: 15;PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

T — Teórica, TP — Teórico-práticas, PL — Prática de Laboratório, TC — Trabalho de campo, S — Seminários, OT — Orientação Tutorial, O — Avaliação (outra hora de contacto).